

**INFORMAÇÕES ACADÊMICAS Portaria 40, Art. 32.
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS, LICENCIATURA – PRESENCIAL**

§ 1º A INSTITUIÇÃO DEVERÁ AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTO À SECRETARIA DE ALUNOS, AS CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO, INFORMANDO ESPECIFICAMENTE O SEGUINTE:

I. Ato Autorizativo expedido pelo MEC. Com a data de publicação no Diário Oficial da União:

O Curso de Graduação em Letras, Licenciatura foi renovado o reconhecimento pela Portaria do MEC/SERES nº 592 e publicada no DOU Nº 205, de 23 de outubro de 2014.

II. IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DIRETIVO:

1. DIRETOR GERAL: Prof. Vicente de Paulo Tavares Noronha
2. DIRETOR ACADÊMICO: Irene Noronha Seabra
3. DIRETOR FINANCEIRO: Prof. Átila Nunes Marinho
4. COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS, LICENCIATURA: Dr. Gabriel Lage da Silva Neto.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS, LICENCIATURA.

OBJETIVO GERAL

Formar Licenciado Pleno em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, capaz de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, no contexto oral e escrito, consciente de sua inserção na sociedade e das relações com o outro.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Competências desejadas para o licenciado em português/inglês:

- I. Domínio teórico e descritivo dos componentes fonológicos, morfossintáticos, léxicos, semânticos e pragmáticos da língua portuguesa e da língua inglesa;
- II. Domínio de diferentes noções de gramática e (re)conhecimento das variedades linguísticas existentes, bem como dos vários níveis e registros de linguagem;
- III. Capacidade de analisar, descrever e explicar, diacrônica e sincronicamente, a estrutura e funcionamento de uma língua, em particular das línguas portuguesa e inglesa;

- IV. Capacidade de compreender os fatos da língua e de conduzir investigações de língua e linguagem, mediante aplicação de diferentes teorias a problemas de ensino da língua materna e estrangeira;
- V. Capacidade de analisar criticamente as diferentes teorias que fundamentam as investigações de língua e linguagem;
- VI. Domínio ativo e crítico de um repertório representativo de literatura em língua portuguesa e língua inglesa;
- VII. Domínio do conhecimento histórico-teórico necessário para refletir sobre as condições sob as quais a escrita se torna literatura;
- VIII. Domínio do repertório de termos especializados com os quais se pode discutir e transmitir a fundamentação do conhecimento das línguas e das literaturas;
- IX. Capacidade de operar como professor, como pesquisador e consultor, com as diferentes manifestações linguísticas possíveis, sendo usuário, enquanto profissional, da norma padrão das línguas em questão.
- X. Capacidade de desempenhar papel de multiplicador, formando leitores críticos, intérpretes e produtores de textos de diferentes gêneros e registros linguísticos, e fomentando o desenvolvimento de habilidades linguísticas, culturais e estéticas;
- XI. Atitude investigativa que favoreça o processo contínuo de construção do conhecimento na área e utilização de novas tecnologias.
- Habilidades desejadas para o licenciado em letras português/inglês:
 - I. Compreender, avaliar e produzir textos de tipos variados em sua estrutura, organização e significado;
 - II. Produzir e ler competentemente enunciados em diferentes linguagens e traduzir umas em outras;
 - III. Descrever e justificar as peculiaridades fonológicas, morfológicas, lexicais, sintáticas, semânticas e pragmáticas do português brasileiro e do inglês, com especial destaque para as variações regionais e sociodialetais, e para as especificidades da norma padrão;
 - IV. Aprender criticamente as obras literárias, não somente por meio de uma interpretação derivada do contexto direto com elas, mas também pela mediação de obras de crítica e de teorias literárias;
 - V. Estabelecer e discutir as relações dos textos literários com outros tipos de discursos e com contextos em que se inserem;
 - VI. Relacionar o texto literário com os problemas e concepções dominantes na cultura do período em que foi escrito e com os problemas e concepções do presente;
 - VII. Interpretar adequadamente textos de diferentes gêneros e registros linguísticos e explicitar os processos ou argumentos utilizados para justificar sua interpretação;
 - VIII. Pesquisar e articular informações linguísticas, literárias e culturais.

- IX. Conhecer a metodologia do ensino da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

O licenciado em Letras pode atuar no Ensino Básico e no Superior, em instituições públicas e privadas, no planejamento, na execução e na avaliação de processos educacionais, em palestras e consultoria em comércio exterior, na revisão de texto no setor de editoração, em pesquisa e consultoria no âmbito empresarial, além de ter amplo espaço no mercado de turismo.

PERFIL DO PROFISSIONAL

Interculturalmente competente, capaz de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos orais e escritos, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro. O profissional de Letras deve ter domínio do uso da língua ou das línguas que sejam objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variedades linguísticas e culturais. Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. A pesquisa e a extensão, além do ensino, devem articular-se neste processo. Assim, o profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários.

CARGA HORÁRIA

4.280 horas/aula.

DURAÇÃO

8(oito) semestres e o máximo de 14(quatorze) semestres.

III. Relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho:

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
ALINE BATISTA RODRIGUES	MESTRE	PARCIAL
ANA CYLENE VALENTE COLINO	MESTRE	HORISTA
ANDREA ALESSANDRA LEDO LEMOS	MESTRE	PARCIAL
ANDREA SOUSA DE ALBUQUERQUE	MESTRE	HORISTA

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	ESPECIALISTA	PARCIAL
CARLA SOLANGE AZEVEDO DE LUNA	MESTRE	PARCIAL
CARMEN DENISE GAIA CAVALLEIRO DE MACEDO	ESPECIALISTA	INTEGRAL
CELIA MARIA COELHO BRITO	DOUTORA	INTEGRAL
CRISTIANE CHAGAS XIMENES MOREIRA	MESTRE	PARCIAL
FRANCISCO RAMOS FRANÇA	ESPECIALISTA	PARCIAL
GABRIEL LAGE DA SILVA NETO	DOUTOR	INTEGRAL
GIOVANA CRISTINA PANTOJA DE SOUZA	MESTRE	PARCIAL
GUILHERMINA PEREIRA CORRÊA	MESTRE	INTEGRAL
JENIJUNIO DOS SANTOS	MESTRE	PARCIAL
JORGE HABER RESQUE	MESTRE	PARCIAL
KATIA DO SOCORRO CARVALHO LIMA	MESTRE	PARCIAL
LÍCIA MARA DA SILVA OLIVEIRA	MESTRE	PARCIAL
MANUELA CAVALEIRO DE MACEDO BELTRÃO	DOUTORA	INTEGRAL
MARCELLUS DA SILVA VITAL	MESTRE	PARCIAL
MARCELO MIRANDA SERRÃO	MESTRE	HORISTA
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BANDEIRA	ESPECIALISTA	PARCIAL
MARCO ANTÔNIO DA COSTA CAMELO	DOUTOR	PARCIAL
MARCOS VALÉRIO LIMA REIS	MESTRE	PARCIAL
RAFAEL BENEVIDES DE SOUZA	MESTRE	PARCIAL
VIVIANE ASSUNTA OLIVEIRA JERONIMO	ESPECIALISTA	INTEGRAL
WALDIZIA LIMA SALGADO DOS SANTOS	MESTRE	PARCIAL

IV. Resultado das últimas avaliações realizadas pelo MEC quando houver

R: NOTA 4

V. MATRIZ CURRICULAR

**MATRIZ CURRICULAR
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS, LICENCIATURA, DA
FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA – FIBRA**

Aprovada pela Resolução nº 12/2016 do Conselho Superior –
CONSUP
Início: 2017.1

1º SEMESTRE						
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORARIA SEMANAL			CH SEMESTRAL		
	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
Educação Inclusiva	2	0	2	40	0	40
Ética, Diversidade e Direitos Humanos	4	0	4	80	0	80
Questões Étnico-Raciais e Ensino	4	1	5	80	20	100
Fundamentos Antropológicos e Multiculturalismo na Educação	2	2	4	40	40	80
Metodologia Científica	4	0	4	80	0	80
Leitura e Produção Textual	4	0	4	80	0	80
TOTAL	20	3	23	400	60	460
2º SEMESTRE						
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORARIA SEMANAL			CH SEMESTRAL		
	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
Políticas Públicas e Legislação.	4	0	4	80	0	80
Currículo no Contexto Escolar	2	0	2	40	0	40
Tecnologias da Informação e Comunicação nas Práticas Educativas	2	0	2	40	0	40
Aprendizagem e Desenvolvimento	4	0	4	80	0	80
Didática	4	1	5	80	20	100
LIBRAS	2	2	4	40	40	80
Globalização e Meio Ambiente	2	0	2	40	0	40

TOTAL	20	3	23	400	60	500
3º SEMESTRE						
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORARIA SEMANAL			CH SEMESTRAL		
	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
Estudos Básicos em Língua Inglesa	4	1	5	80	20	100
Linguística I	4	0	4	80	0	80
História e Diversidade da Língua Portuguesa	4	1	5	80	20	100
Metodologias do Ensino da Língua Portuguesa	4	1	5	80	20	100
Literatura Infantojuvenil	2	1	3	40	20	60
Teoria Literária	2	0	2	40	0	40
TOTAL	20	4	24	400	80	480
4º SEMESTRE						
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORARIA SEMANAL			CH SEMESTRAL		
	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
Estudos Intermediários em Língua Inglesa	4	1	5	80	20	100
Metodologias do Ensino da Língua Inglesa	4	0	4	80	0	80
Linguística II	4	1	5	80	20	100
Literatura Lusitana I	4	1	5	80	20	100
SUBTOTAL	16	3	19	320	60	380
Estágio Supervisionado em Estudos da Língua Portuguesa	0	12	12	0	240	240
TOTAL	16	15	31	320	300	620
5º SEMESTRE						
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORARIA SEMANAL			CH SEMESTRAL		
	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
Estudos Avançados em Língua Inglesa I	4	1	5	80	20	100
Estudos em Morfossintaxe da Língua Portuguesa I	4	1	5	80	20	100
Literatura Brasileira I	3	1	4	60	20	80
Literatura Lusitana II	4	1	5	80	20	100
SUBTOTAL	16	4	20	300	80	380
Estágio Supervisionado em Estudos da Língua Inglesa	0	12	12	0	240	240

TOTAL	16	16	32	300	320	620
6º SEMESTRE						
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORARIA SEMANAL			CH SEMESTRAL		
	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
Literatura Norte-Americana	4	0	4	80	0	80
Estudos em Morfossintaxe da Língua Portuguesa II	4	0	4	80	0	80
Estudos Avançados em Língua Inglesa II	4	1	5	80	20	100
Literatura Brasileira II	4	1	5	80	20	100
SUBTOTAL	16	2	18	320	40	360
Estágio Supervisionado em Língua Inglesa e Literaturas	0	12	12	0	240	240
TOTAL	16	14	30	320	280	600
7º SEMESTRE						
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORARIA SEMANAL			CH SEMESTRAL		
	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
O Processo de Textualização	3	1	4	60	20	80
Literatura Inglesa	4	1	5	80	20	100
Metodologias do Ensino da Literatura	2	1	3	40	20	60
Literatura Afro-Brasileira	2	1	3	40	20	60
TCC I	2	0	2	40	00	40
SUBTOTAL	13	4	17	260	80	340
Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e Literaturas	0	12	12	0	240	240
TOTAL	13	16	29	260	320	580
8º SEMESTRE						
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORARIA SEMANAL			CH SEMESTRAL		
	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
Optativas	2	0	2	40	0	40
Literatura Amazônica	2	1	3	40	20	60
Análise do Texto e do Discurso	4	0	4	80	0	80
TCC II	2	0	2	40	0	40
TOTAL	10	1	11	200	20	220

CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA EM HORA AULA DE 50 MINUTOS		CARGA HORÁRIA EM HORA AULA DE 60 MINUTOS	
	H/A	PERCENTUAL	H/A	PERCENTUAL
ATIVIDADES ACADÊMICAS				
COMPONENTES CURRICULARES TEÓRICOS EM SALA DE AULA	2.600	61%	2200	61%
PRÁTICA PEDAGÓGICA	480	11%	400	11%
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA PORTUGUESA	480	11%	400	11%
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA INGLESA	480	11%	400	11%
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	240	6%	200	6%
CARGA HORÁRIA TOTAL	4.280	100%	3.600	100%

VI. Valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos.

2017.1 e 2017.2

CURSOS	VALOR NORMAL	VALOR COM DESCONTO ATÉ O VENCIMENTO
01. Direito	R\$1.305,00	R\$1.115,00
02. Administração	R\$747,00	R\$495,00
03. Letras Bacharelado-Habilitação em Tradução e Interpretação - Português/Inglês	R\$590,00	R\$355,00
04. Biomedicina	R\$1.220,00	R\$865,00
05. Farmácia	R\$1.220,00	R\$865,00
06. Nutrição	R\$1.220,00	R\$865,00
07. Enfermagem	R\$1.220,00	R\$865,00
08. Serviços Sociais	R\$590,00	R\$355,00

09. Odontologia	R\$2.280,00	R\$1.595,00
10. Letras Licenciatura – Habilitação em Português/Inglês e respectivas literaturas.	R\$590,00	R\$355,00
11. História Licenciatura.	R\$590,00	R\$355,00
12. Geografia Licenciatura.	R\$590,00	R\$355,00
13. Pedagogia Licenciatura.	R\$590,00	R\$355,00

§ 2º A instituição manterá em página eletrônica própria, e também na biblioteca, para consulta dos alunos ou interessados, registro oficial devidamente atualizado das informações referidas no § 1º, além dos seguintes elementos:

- I. Projeto pedagógico do Curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação.
- II. Conjunto de normas que regem a vida acadêmica, incluídos os estatutos ou regimento que instruíram os pedidos autorizativos junto ao MEC.
 - Manual do aluno (disponível no site e na biblioteca);
 - Manual do docente (disponível no site e na biblioteca);
 - Regimento (disponível no site e na biblioteca).
- III. Descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionados à área do curso, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização.

BIBLIOTECA

A biblioteca possui espaço adequado para o acervo, instalações para estudos individuais e instalações para estudo em grupo. Além disso, são dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro, com livre acesso aos usuários. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída.

1. Bibliografia Básica

Os componentes curriculares ministrados no Curso possuem títulos indicados para a bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, disponibilizados na biblioteca em proporção adequada de exemplares

por vagas anuais autorizadas de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, devidamente tombados junto ao patrimônio da FIBRA. Foram adquiridos títulos e exemplares em número suficiente para atender à proposta pedagógica do curso.

A bibliografia básica é recomendada pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, supervisionada pela Coordenação do Curso. O Núcleo Docente Estruturante do Curso colabora na atualização bibliográfica do curso.

2. Bibliografias Complementar

A bibliografia complementar dos componentes curriculares é adquirida de acordo com o número de títulos e exemplares necessários para atender suficientemente a proposta pedagógica do curso. A bibliografia complementar está devidamente tombada junto ao patrimônio da FIBRA. A bibliografia complementar atua como um acervo complementar na formação dos alunos.

A bibliografia foi recomendada pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, supervisionada pela Coordenação de curso. O Núcleo Docente Estruturante do Curso colabora na atualização bibliográfica.

3. Periódicos Especializados

A biblioteca conta em seu acervo com periódicos (on line), nacionais e estrangeiros, específicos para o Curso, atualizados permanentemente e outros de interesse da comunidade acadêmica.

Para tanto são mantidas assinaturas correntes de periódicos, que podem ser ampliadas, de acordo com as indicações da comunidade acadêmica.

Além das assinaturas de periódicos a FIBRA viabilizará acesso aos periódicos disponíveis livremente no site da Capes.

A FIBRA DISPONIBILIZA BASE DE DADOS - MINHA BIBLIOTECA (VIRTUAL), com atualização permanente, para todos os cursos.

4. Informatização

O acervo está todo representado no sistema informatizado utilizado pela FIBRA.

5. Regulamento da Biblioteca e Política de Acervo

ANEXO - II

REGULAMENTO DA POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA DA FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA – FIBRA.

Aprovada pela Resolução nº 36/2016 do Conselho Superior - CONSUP

Dispõe sobre o Regulamento da Política de Atualização e Expansão do Acervo da

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. De acordo com o estabelecido no artigo nono do Regulamento da Biblioteca da Faculdade Integrada Brasil-Amazônia – FIBRA, a atualização e a expansão do acervo são desenvolvidas com base no conteúdo programático das disciplinas de cada Curso, por indicação de obras por parte do corpo docente, coordenadores e por sugestão dos bibliotecários.

Art. Na escolha de novos materiais, são levados em consideração o conteúdo intelectual da obra, a idoneidade da autoria, a abrangência e a atualidade do assunto, assim como as prioridades das áreas de conhecimento, objetivando-se manter sempre a relação equilibrada para os diversos assuntos que compõem o acervo da Biblioteca, de modo a atender à evolução dos Cursos da FIBRA.

Art.3º. A Biblioteca da FIBRA possui sistemática regular para a aquisição e a atualização do acervo. A cada semestre, verificam-se as necessidades de sua ampliação.

Art.4º. A política de atualização do acervo abrange todas as modalidades de aquisição (compra, doação, assinatura e permuta) de tudo o que será disponibilizado à comunidade acadêmica.

§ 1º. As coleções são selecionadas e adquiridas com base no conteúdo programático das disciplinas, de acordo com as bibliografias básicas e complementares sugeridas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos pelos Coordenadores, Corpo Docente, Corpo Discente, Núcleo Docente Estruturante e sugestões de Bibliotecárias.

§ 2º. Ao início de cada semestre letivo, Coordenadores e Professores, ao planejarem suas atividades acadêmicas, encaminham as sugestões bibliográficas referentes à formação geral e específica dos cursos à Biblioteca para fins de aquisição.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art.5º. A política de atualização e expansão do acervo da Biblioteca da FIBRA tem como principais objetivos:

- I. Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação acadêmica da FIBRA;
- II. Identificar os elementos adequados à formação da seleção;
- III. Determinar critérios para duplicação de títulos;
- IV. Incrementar os programas cooperativos;
- V. Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- VI. Traçar diretrizes para o descarte de material.
- VII. Prestar apoio e assistência às pesquisas, projetos e atividades acadêmicas desenvolvidas pela FIBRA;
- VIII. Identificar os elementos nos campos de interesse da Biblioteca;
- IX. Determinar os itens de informação compatíveis com a formação da coleção versus interesses da FIBRA;
- X. Organizar e preservar a memória da FIBRA, assim como toda produção intelectual.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS PARA A ATUALIZAÇÃO E A EXPANSÃO DO ACERVO

Art.6º. A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros.

Art.7º. Os professores recebem material impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte.

Art.8º. Para manter a qualidade da coleção, os seguintes critérios de formação de acervo deverão ser considerados:

- I. Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da FIBRA;
- II. Edição atualizada;
- III. Relevância do autor e/ou editor para o assunto;
- IV. Citação do título em bibliografias, catálogos e índices;
- V. Língua acessível;
- VI. Números de usuários potenciais;
- VII. Orçamento anual específico, atualizado e aprovado pela diretoria geral da FIBRA;

VIII. Aquisição das bibliografias básica e complementar, correspondente a cada componente curricular dos diferentes cursos, com base nos planos de ensino, visando atender à proposta pedagógica desses cursos;

IX. Composição de acervo para atender aos novos cursos e aumento de vagas;

Parágrafo Único: Esses critérios servem para nortear o trabalho entre o corpo docente e bibliotecário.

Seção I

Da Política de Desenvolvimento do Acervo

Art.9º A política de desenvolvimento do acervo da Biblioteca tem o acompanhamento de novos lançamentos editoriais, mantendo o acervo permanentemente atualizado e a atenção especial às obras e autores fundamentais nas áreas de atuação da FIBRA.

§ 1º. A biblioteca solicita, semestralmente, às Coordenadorias de Curso, professores e alunos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização do acervo.

§ 2º. O acervo, também, é atualizado por meio de consultas a catálogos de editoras, *sites* de livrarias e etc., com a finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

Seção II

Das prioridades de aquisição

Art.10.As prioridades de aquisição são:

I. Todas as obras avaliadas como significativas, segundo os especialistas da área;

II. Obras para apoio aos cursos ofertados pela FIBRA;

III. Obras necessárias para elaboração de investigação científica, trabalhos acadêmicos;

IV. Obras selecionadas como introdutórias e indicadoras de fontes de informações;

V. Aquisição de vídeos; DVD's; CD ROM; Sistemas; etc.; avaliados como significativos, segundo os especialistas da área; e

VI. Aquisição de Bases de Dados; Periódicos Científicos; Revistas e Jornais; avaliados como significativos, segundo os especialistas da área.

CAPÍTULO IV

DA ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA

Art.11. A atualização e a expansão do acervo ocorrem por meio de:

- I. Indicação do corpo docente nos planos de ensino, indicação dos coordenadores, indicação dos alunos;
- II. Doação e/ou permutas;
- III. Serviço de reserva utilizado pelos usuários, o que gera uma lista de livros que excedem a cinco reservas;
- IV. Manutenção de assinatura de periódicos em papel e em suporte eletrônico;
- V. Manutenção de bases de dados especializadas online ou em CD-ROM, e recursos de multimídia;
- VI. Aquisição de equipamentos adequados para a utilização da informação nos diferentes suportes;
- VII. Aquisição de acervos de outras bibliotecas.

CAPÍTULO V

DA QUANTIDADE DE TÍTULOS

Art. 12. Quanto ao número de títulos, serão adquiridos os indicados na bibliografia básica e complementar de cada componente curricular.

§1º. A quantidade de exemplares é proporcional ao exigido pelo INEP e segue as recomendações da legislação que regulamenta a Educação Superior,

§2º. É possível adquirir maior quantidade de exemplares, conforme a demanda de uso das obras.

§ 3º. Disponibilidade dos recursos orçamentários e neste caso priorizar a aquisição de diferentes tipos de materiais.

§ 4º. Para autorização de cursos as aquisições deverão atender aos critérios estabelecidos por esta legislação educacional.

CAPÍTULO VI

DA DUPLICAÇÃO DE TÍTULOS

Art. 13. A duplicação de títulos deve ser determinada pela demanda de cada título em particular, o que exige estatística de uso e análise da possibilidade de utilização de outras publicações de conteúdo similar.

§ 1º. Observar se a demanda é apenas transitória, decorrente da indicação de um determinado professor ou de um evento específico, o que não justifica a duplicação de títulos.

§ 2º Observar os parâmetros ditados pela legislação da educação superior, que prevê livros/texto, livros da bibliografia complementar e periódicos em quantidade suficiente para atender aos alunos.

CAPÍTULO VII DA AQUISIÇÃO

Art 14. O livros serão adquiridos pela Biblioteca após aprovação da direção., observando os seguintes passos:

- I. Receber a solicitação dos Coordenadores dos Cursos;
- II. Realizar levantamentos dos títulos e verificar a existência destes no acervo;
- III. Encaminhar orçamentos de fornecedores ao Diretor Administrativo, para efetivar a compra;
- IV. Informar ao solicitante, formalmente, o andamento da aquisição;
- V. Receber o material adquirido, mediante conferência com as notas fiscais emitidas, formalizando, se for o caso, possíveis falhas, e/ou declarando o recebimento, no verso das notas fiscais, mediante data e assinatura;
- VI. Remeter ao Departamento Financeiro as notas fiscais recebidas e conferidas;
- VII. Acompanhar, sistematicamente e de forma contínua, o recebimento dos fascículos das publicações periódicas, sobretudo, no caso de compra, considerando, essencialmente, sua periodicidade (diária, semanais, quinzenais, mensais, bimestrais, semestrais, etc.);
- VIII. Encaminhar ao processamento técnico;
- IX. Inserir as Obras no Sistema;
- X. Disponibilizar na estante;
- XI. Empréstimo à comunidade acadêmica.

CAPITULO VIII DA DOAÇÃO

Art.15. Doações recebidas por outras Instituições podem ser integradas ao acervo desde que o assunto, qualidade e importância de cada obra sejam

adequados à inclusão das mesmas ao Acervo da Biblioteca. É recomendável que profissionais de informação procedam a uma seleção prévia do material *in loco*. De forma geral, as etapas que devem ser seguidas são:

- a) Enviar agradecimento do material recebido;
- b) Fazer a seleção do material;
- c) Encaminhar, para permuta ou doação com outras instituições, os materiais considerados inadequados aos interesses da Instituição;
- d) Encaminhar ao processamento técnico.

CAPITULO IX

DA AVALIAÇÃO DO ACERVO

Art. 16. A avaliação do acervo é elemento essencial para o seu desenvolvimento Art. 17. Passos para a avaliação:

- I. Levantamento detalhado do acervo atual, o que pressupõe análise quantitativa e qualitativa;
- II. Registro acerca do uso do material existente;
- III. Levantamento da documentação sobre o *status quo* dos temas preferenciais, além do acervo;
- IV. Consolidação dos dados existentes para conhecimento da comunidade acadêmica.

CAPITULO X

DA POLÍTICA DE DESCARTE

Art.18. A seleção do material a ser adquirido e o descarte dos itens que devem ser expurgados é parte integrante do processo de formação do acervo.

Parágrafo Único: Esse processo ocorrerá, no mínimo, a cada dois anos.

Art.19. Os responsáveis pelo descarte devem observar os seguintes requisitos:

- I. Analisar o conteúdo dos documentos de acordo com os objetivos de cada Curso da FIBRA;
- II. Obsolescência do material;
- III. Desgaste de exemplares (pelo tempo e manuseio);
- IV. Desuso do material.

CAPITULO XI

DA POLÍTICA DE INFORMATIZAÇÃO

Art.20. A Biblioteca adota o sistema de automação de gerenciamento da aquisição ao empréstimo.

§ 1º. O sistema permite ao usuário a localização da informação por qualquer elemento tais como: autor, título ou assunto, e ainda disponibiliza os mais variados tipos de relatórios estatísticos: de controle diário, de processamento técnico, de empréstimo e consultas do acervo entre outros.

§ 2º. Para completar esse processo, desenvolvem-se os serviços de atribuição do tomo (registro), de catalogação, classificação e indexação dos documentos.

§ 3º. Serviços automatizados que propiciam a recuperação imediata das informações após a geração das etiquetas, com códigos de barra.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações de cursos, após ouvir a biblioteca, em comum acordo com a Diretoria Acadêmica e Diretoria Administrativo- Financeira.

Art. 22. Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 24. Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 22 de Setembro de 2016.



Vicente de Paulo Tavares Noronha
Diretor Geral da FIBRA

**REGULAMENTO DA POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO
ACERVO DA BIBLIOTECA DA FACULDADE INTEGRADA BRASIL
AMAZÔNIA – FIBRA.**

Aprovada pela Resolução nº 36/2016 do Conselho Superior – CONSUP

Dispõe sobre o Regulamento da Política
de Atualização e Expansão do Acervo da
Biblioteca DA FACULDADE
INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA –
FIBRA

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.1º. De acordo com o estabelecido no artigo nono do Regulamento da Biblioteca da Faculdade Integrada Brasil-Amazônia – FIBRA, a atualização e a expansão do acervo são desenvolvidas com base no conteúdo programático das disciplinas de cada Curso, por indicação de obras por parte do corpo docente, coordenadores e por sugestão dos bibliotecários.

Art.2º. Na escolha de novos materiais, são levados em consideração o conteúdo intelectual da obra, a idoneidade da autoria, a abrangência e a atualidade do assunto, assim como as prioridades das áreas de conhecimento, objetivando-se manter sempre a relação equilibrada para os diversos assuntos que compõem o acervo da Biblioteca, de modo a atender à evolução dos Cursos da FIBRA.

Art.3º. A Biblioteca da FIBRA possui sistemática regular para a aquisição e a atualização do acervo. A cada semestre, verificam-se as necessidades de sua ampliação.

Art.4º. A política de atualização do acervo abrange todas as modalidades de aquisição (compra, doação, assinatura e permuta) de tudo o que será disponibilizado à comunidade acadêmica.

§ 1º. As coleções são selecionadas e adquiridas com base no conteúdo programático das disciplinas, de acordo com as bibliografias básicas e complementares sugeridas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos pelos

Coordenadores, Corpo Docente, Corpo Discente, Núcleo Docente Estruturante e sugestões de Bibliotecárias.

§ 2º. Ao início de cada semestre letivo, Coordenadores e Professores, ao planejarem suas atividades acadêmicas, encaminham as sugestões bibliográficas referentes à formação geral e específica dos cursos à Biblioteca para fins de aquisição.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art.5º. A política de atualização e expansão do acervo da Biblioteca da FIBRA tem como principais objetivos:

XI. Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação acadêmica da FIBRA;

XII. Identificar os elementos adequados à formação da seleção;

XIII. Determinar critérios para duplicação de títulos;

XIV. Incrementar os programas cooperativos;

XV. Estabelecer prioridades de aquisição de material;

XVI. Traçar diretrizes para o descarte de material.

XVII. Prestar apoio e assistência às pesquisas, projetos e atividades acadêmicas desenvolvidas pela FIBRA;

XVIII. Identificar os elementos nos campos de interesse da Biblioteca;

XIX. Determinar os itens de informação compatíveis com a formação da coleção versus interesses da FIBRA;

XX. Organizar e preservar a memória da FIBRA, assim como toda produção intelectual.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS PARA A ATUALIZAÇÃO E A EXPANSÃO DO ACERVO

Art.6º. A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros.

Art.7º. Os professores recebem material impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte.

Art.8º. Para manter a qualidade da coleção, os seguintes critérios de formação de acervo deverão ser considerados:

X. Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da FIBRA;

- XI. Edição atualizada;
- XII. Relevância do autor e/ou editor para o assunto;
- XIII. Citação do título em bibliografias, catálogos e índices;
- XIV. Língua acessível;
- XV. Números de usuários potenciais;
- XVI. Orçamento anual específico, atualizado e aprovado pela diretoria geral da FIBRA;
- XVII. Aquisição das bibliografias básica e complementar, correspondente a cada componente curricular dos diferentes cursos, com base nos planos de ensino, visando atender à proposta pedagógica desses cursos;
- XVIII. Composição de acervo para atender aos novos cursos e aumento de vagas;

Parágrafo Único: Esses critérios servem para nortear o trabalho entre o corpo docente e bibliotecário.

Seção I

Da Política de Desenvolvimento do Acervo

Art.9º A política de desenvolvimento do acervo da Biblioteca tem o acompanhamento de novos lançamentos editoriais, mantendo o acervo permanentemente atualizado e a atenção especial às obras e autores fundamentais nas áreas de atuação da FIBRA.

§ 1º. A biblioteca solicita, semestralmente, às Coordenadorias de Curso, professores e alunos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização do acervo.

§ 2º. O acervo, também, é atualizado por meio de consultas a catálogos de editoras, *sites* de livrarias e etc., com a finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

Seção II

Das prioridades de aquisição

Art.10. As prioridades de aquisição são:

- VII. Todas as obras avaliadas como significativas, segundo os especialistas da área;
- VIII. Obras para apoio aos cursos ofertados pela FIBRA;

IX. Obras necessárias para elaboração de investigação científica, trabalhos acadêmicos;

X. Obras selecionadas como introdutórias e indicadoras de fontes de informações;

XI. Aquisição de vídeos; DVD's; CD ROM; Sistemas; etc.; avaliados como significativos, segundo os especialistas da área; e

XII. Aquisição de Bases de Dados; Periódicos Científicos; Revistas e Jornais; avaliados como significativos, segundo os especialistas da área.

CAPÍTULO IV

DA ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA

Art.11. A atualização e a expansão do acervo ocorrem por meio de:

VIII. Indicação do corpo docente nos planos de ensino, indicação dos coordenadores, indicação dos alunos;

IX. Doação e/ou permutas;

X. Serviço de reserva utilizado pelos usuários, o que gera uma lista de livros que excedem a cinco reservas;

XI. Manutenção de assinatura de periódicos em papel e em suporte eletrônico;

XII. Manutenção de bases de dados especializadas online ou em CD-ROM, e recursos de multimídia;

XIII. Aquisição de equipamentos adequados para a utilização da informação nos diferentes suportes;

XIV. Aquisição de acervos de outras bibliotecas.

CAPÍTULO IV

DA QUANTIDADE DE TÍTULOS

Art. 12. Quanto ao número de títulos, serão adquiridos os indicados na bibliografia básica e complementar de cada componente curricular.

§1º. A quantidade de exemplares é proporcional ao exigido pelo INEP e segue as recomendações da legislação que regulamenta a Educação Superior,

§2º. É possível adquirir maior quantidade de exemplares, conforme a demanda de uso das obras.

§ 3º. Disponibilidade dos recursos orçamentários e neste caso priorizar a aquisição de diferentes tipos de materiais.

§ 4º. Para autorização de cursos as aquisições deverão atender aos critérios estabelecidos por esta legislação educacional.

CAPÍTULO IV

DA DUPLICAÇÃO DE TÍTULOS

Art. 13. A duplicação de títulos deve ser determinada pela demanda de cada título em particular, o que exige estatística de uso e análise da possibilidade de utilização de outras publicações de conteúdo similar.

§ 1º. Observar se a demanda é apenas transitória, decorrente da indicação de um determinado professor ou de um evento específico, o que não justifica a duplicação de títulos.

§ 2º Observar os parâmetros ditados pela legislação da educação superior, que prevê livros/texto, livros da bibliografia complementar e periódicos em quantidade suficiente para atender aos alunos.

CAPÍTULO IV

DA AQUISIÇÃO

Art 14. O livros serão adquiridos pela Biblioteca após aprovação da direção., observando os seguintes passos:

- XII. Receber a solicitação dos Coordenadores dos Cursos;
- XIII. Realizar levantamentos dos títulos e verificar a existência destes no acervo;
- XIV. Encaminhar orçamentos de fornecedores ao Diretor Administrativo, para efetivar a compra;
- XV. Informar ao solicitante, formalmente, o andamento da aquisição;
- XVI. Receber o material adquirido, mediante conferência com as notas fiscais emitidas, formalizando, se for o caso, possíveis falhas, e/ou declarando o recebimento, no verso das notas fiscais, mediante data e assinatura;
- XVII. Remeter ao Departamento Financeiro as notas fiscais recebidas e conferidas;
- XVIII. Acompanhar, sistematicamente e de forma contínua, o recebimento dos fascículos das publicações periódicas, sobretudo, no caso de compra, considerando, essencialmente, sua periodicidade (diária, semanais, quinzenais, mensais, bimestrais, semestrais, etc.);
- XIX. Encaminhar ao processamento técnico;

- XX. Inserir as Obras no Sistema;
- XXI. Disponibilizar na estante;
- XXII. Emprestar à comunidade acadêmica.

CAPITULO X DA DOAÇÃO

Art.15. Doações recebidas por outras Instituições podem ser integradas ao acervo desde que o assunto, qualidade e importância de cada obra sejam adequados à inclusão das mesmas ao Acervo da Biblioteca. É recomendável que profissionais de informação procedam a uma seleção prévia do material *in loco*. De forma geral, as etapas que devem ser seguidas são:

- a) Enviar agradecimento do material recebido;
- b) Fazer a seleção do material;
- c) Encaminhar, para permuta ou doação com outras instituições, os materiais considerados inadequados aos interesses da Instituição;
- d) Encaminhar ao processamento técnico.

CAPITULO XI DA AVALIAÇÃO DO ACERVO

Art.16. A avaliação do acervo é elemento essencial para o seu desenvolvimento

Art. 17. Passos para a avaliação:

- V. Levantamento detalhado do acervo atual, o que pressupõe análise quantitativa e qualitativa;
- VI. Registro acerca do uso do material existente;
- VII. Levantamento da documentação sobre o *status quo* dos temas preferenciais, além do acervo;
- VIII. Consolidação dos dados existentes para conhecimento da comunidade acadêmica.

CAPITULO XI DA POLÍTICA DE DESCARTE

Art.18. A seleção do material a ser adquirido e o descarte dos itens que devem ser expurgados é parte integrante do processo de formação do acervo. esta
Parágrafo Único: Esse processo ocorrerá, no mínimo, a cada dois anos.

Art.19. Os responsáveis pelo descarte devem observar os seguintes requisitos:

- V. Analisar o conteúdo dos documentos de acordo com os objetivos de cada Curso da FIBRA;
- VI. Obsolescência do material;
- VII. Desgaste de exemplares (pelo tempo e manuseio);
- VIII. Desuso do material.

CAPITULO XI

DA POLÍTICA DE INFORMATIZAÇÃO

Art.20. A Biblioteca adota o sistema de automação de gerenciamento da aquisição ao empréstimo.

§ 1º. O sistema permite ao usuário a localização da informação por qualquer elemento tais como: autor, título ou assunto, e ainda disponibiliza os mais variados tipos de relatórios estatísticos: de controle diário, de processamento técnico, de empréstimo e consultas do acervo entre outros.

§ 2º. Para completar esse processo, desenvolvem-se os serviços de atribuição do tomo (registro), de catalogação, classificação e indexação dos documentos.

§ 3º. Serviços automatizados que propiciam a recuperação imediata das informações após a geração das etiquetas, com códigos de barra.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações de cursos, após ouvir a biblioteca, em comum acordo com a Diretoria Acadêmica e Diretoria Administrativo- Financeira.

Art. 22. Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 24. Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 22 de Setembro de 2016


Vicente de Paulo Tavares Noronha
Diretor Geral da FIBRA

§ 3º O Edital de abertura do vestibular ou processo seletivo do curso, a ser publicado no mínimo 15 (quinze) dias antes de realização da seleção, deverá conter, pelo menos, as seguintes informações.

- I. Denominação de cada Curso de Graduação abrangido pelo processo seletivo;
- II. Ato autorizativo de cada curso, informando a data de publicação no Diário Oficial da União, observando o regime de autonomia, quando for o caso;
- III. Número de alunos por turno;
- IV. Local de funcionamento do curso;
- V. Normas de acesso;
- VI. Prazo de acesso do processo seletivo.

R: ANEXOS:

§ 4º A expedição do diploma considera incluída nos serviços educacionais prestados pela instituição, não ensejando a cobrança de qualquer valor, ressalvada a hipótese de apresentação decorativa, com a utilização de papel ou tratamento gráfico especial, por opção do aluno.

R: A expedição do diploma está incluída nos serviços educacionais.